REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PARANA MUNICÍPIO: QUATRO PONTES

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

> RENATA LEONIDAS Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- o 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	QUATRO PONTES
Região de Saúde	20° RS Toledo
Área	114,39 Km²
População	4.043 Hab
Densidade Populacional	36 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/02/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE QUATRO PONTES
Número CNES	6463509
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95719381000170
Endereço	RUA SAO GABRIEL 930
Email	saude@quatropontes.pr.gov.br
Telefone	45-3279-1243

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOÃO INÁCIO LAUFER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RENATA LEONIDAS
E-mail secretário(a)	saude@quatropontes.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4532798100

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2013
CNPJ	09.079.277/0001-26
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Marco Antônio Wickert

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 20ª RS Toledo

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ASSIS CHATEAUBRIAND	969.588	33306	34,35
DIAMANTE D'OESTE	309.109	5279	17,08
ENTRE RIOS DO OESTE	122.071	4651	38,10
GUAÍRA	560.508	33497	59,76
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	748.003	54031	72,23

MARIPÁ	283.802	5562	19,60
MERCEDES	200.864	5617	27,96
NOVA SANTA ROSA	204.666	8311	40,61
OURO VERDE DO OESTE	293.042	6036	20,60
PALOTINA	651.228	32389	49,74
PATO BRAGADO	135.285	5755	42,54
QUATRO PONTES	114.393	4043	35,34
SANTA HELENA	758.229	27036	35,66
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	182.418	3601	19,74
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	308.328	5745	18,63
TERRA ROXA	800.786	17562	21,93
TOLEDO	1197.016	144601	120,80
TUPĀSSI	310.912	8105	26,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI			
Endereço	Avenida Santa Maria			
E-mail				
Telefone				
Nome do Presidente	Leoni Terezinha Ge	nz		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4		
	Governo	1		
	Trabalhadores	2		
	Prestadores	1		

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência:

• Considerações

Relatório do 3º Quadrimestre de 2022.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O planejamento em saúde, e instrumentos resultantes de seu processo, é matéria tratada em várias normas que estruturam e regulamentam o SUS. Desde a Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) até o advento do Pacto pela Saúde (Portarias GM/MS nº 399/06, 699/06 e posteriores) inúmeras determinações estabelecem a responsabilidade dos gestores na elaboração do planejamento estratégico, como meio de conferir direcionalidade ao processo de consolidação do SUS.

O Sistema de Planejamento do SUS (Portaria GM/MS nº 3.085/06) define, por sua vez, que o planejamento se materializa nos instrumentos básicos decorrentes do seu processo: Plano de Saúde (PS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG), todos compatibilizados com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Lei Complementar 141 DE 13 de janeiro de 2012 em seu Art. 36 determina: ¿O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

A Secretaria de Saúde de Quatro Pontes tem despendido esforços no sentido de elaborar os instrumentos de gestão do SUS.

Partindo dos instrumentos de gestão do SUS Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022/2025 e Programação Anual da Saúde (PAS) - 2022, apresentamos o Relatório do 3º Quadrimestre de 2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	96	92	188
5 a 9 anos	105	99	204
10 a 14 anos	96	106	202
15 a 19 anos	116	99	215
20 a 29 anos	298	301	599
30 a 39 anos	295	281	576
40 a 49 anos	261	283	544
50 a 59 anos	280	335	615
60 a 69 anos	215	231	446
70 a 79 anos	117	158	275
80 anos e mais	61	118	179
Total	1940	2103	4043

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 10/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	
QUATRO PONTES	64	51	46	

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 10/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	39	32	66	51	57
II. Neoplasias (tumores)	51	75	42	39	46
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	2	5	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	8	-	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	1	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	2	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	17	27	19	13
X. Doenças do aparelho respiratório	44	23	11	11	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	33	35	27	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	8	6	3	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	10	18	22	9
XV. Gravidez parto e puerpério	25	15	18	32	18
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	5	3	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	2	1	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	5	5	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	23	27	20	31	25

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	8	1	4	17
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	297	269	263	258	228

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	5
II. Neoplasias (tumores)	8	7	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	10	7
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	5	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	44	35	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Estimativa populacional para o ano de 2021, de 4.043 pessoas, sendo 1.940 homens e 2.103 mulheres. Nascidos vivos no município no ano de 2018 foi 64, 2019 foi 51, 2020 foi 46.

Referente a morbidade hospitalar, houve um índice muito alto no ano de 2022 ficou em primeiro lugar, doenças infecciosas e parasitárias com 57 internamentos, em segundo lugar neoplasias com 46 internações e em terceiro lugar lesões e enven e alg out conseq causas externas com 25 internações.

Em Quatro Pontes houve no ano de 2020, 35 óbitos, sendo como as duas principais causas, com 7 óbitos cada, neoplasias e doenças do aparelho circulatório, e em segundo lugar com 5 casos de óbitos, algumas doenças infecciosas e parasitárias e em terceiro lugar com 4 casos de óbitos cada vem as doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas e causas externas de morbidade e mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	7.966
Atendimento Individual	16.112
Procedimento	44.402
Atendimento Odontológico	1.308

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Inform	nações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-	
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-	
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-	
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/04/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Inform	ações Ambulatoriais	Sistema de Informacões Hospitalares		
Стиро ріосештенно	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	86	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-	
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-	
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-	
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	
Total	86	-	-	-	

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/04/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais				
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado			
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	86	-			
Total	86	-			

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 05/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segundo fonte do SISAB, tivemos no quadrimestre 5.445 visitas domiciliares, 10.852 atendimentos individuais, 28.839 procedimentos e 903 atendimentos odontológicos. Na vigilância em Saúde tivemos 86 ações realizadas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos								
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total				
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1				
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1				
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1				
Total	0	0	3	3				

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídi	ca									
Natureza Jurídica	Municipal	Municipal Estadual		Total						
ADMINISTRACAO PUBLICA										
MUNICIPIO	3	0	0	3						
	ENTIDADES EMPRESA	ARIAIS								
PESSOAS FISICAS										
Total	3	0	0	3						

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Existe no município somente 3 estabelecimentos públicos: 1 Secretaria, 1 UBS e 1 Centro de Saúde

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS		
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0		
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	1	6	7	5		
	Informais (09)	0	0	0	0	0		
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0		
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0		
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -,	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0		
3, 4 e 5)	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0		
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0		
	Informais (09)	0	0	0	0	0		
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0		
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0		
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS		
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	3	4	4	0		
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/07/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021		
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	1	1	0		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	35	40	38	32		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021			
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	6	7	11			

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria de Saúde conta com 2 médicos clínicos estatutários com 20 h cada, 1 médico pediatra estatutário com 10 h, 1 ginecologista com 10 h, 1 médico da ESF contratada com 40 horas, 1 enfermeira estatutária 40 horas, 1 enfermeira ESF emprego público 40 horas, 1 enfermeira contrato. 1 veterinária estatutária 20 horas, 1 farmacêutica estatutária 40 horas, 2 técnicos de enfermagem estatutário 40 horas, 2 técnicos de enfermagem estatutário 40 horas, 1 assistente administrativo estatutário 40 horas, 3 zeladoras estatutária 40 horas, 2 dentistas estatutário 10 horas, 1 técnico de higiene bucal estatutário 40 horas, 1 psicóloga estatutário 40 horas, 1 psicóloga contrato temporário 40 horas, 2 nutricionista estatutário 40 horas, 3 Diretores de Departamento 40 horas cargo comissionado, 1 Secretário de Saúde, 4 motoristas estatutários 40 horas, 2 motoristas 40 horas contrato temporário, 2 Agentes de Endemias emprego público 40 horas, 6 Agentes Comunitários de Saúde emprego público 40 horas.

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município e garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção especializada e de urgência e emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Manter em 100% o acesso dos pacientes aos serviços de diagnóstico, tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamentos dos casos de câncer na Macrorregião	% pacientes atendidos	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Manter parcerias e convênios para realização de exam	nes de diagnóstico;								
Ação Nº 2 Manter a oferta de exames de diagnóstico									
Ação Nº 3 Garantir o transporte do paciente aos serviços de refe	rência.								
Ação Nº 4 Realizar encaminhamentos via TFD (Tratamento fora	do domicílio conform	e regulação e	stadual).						
Ação Nº 5 Capacitação aos motoristas da saúde como: Educação Conferência Municipal de Saúde).	o, responsabilidade e at	tendimento de	urgência	e emergé	encia com o SA	MU ou (Corpo de Bon	nbeiros (Proposta	
Ação Nº 6Aquisição de veículos para locomoção de pacientes (F	Programa de Governo).								
2. Manter em 100% as consultas oftalmológicas para diagnóstico de refração na Região de Saúde	% de Consultas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 Manter consultas, exames, procedimentos e cirurgias	via CISCOPAR - Con	sórcio Interm	unicipal (Costa Oes	te do Paraná.				
3. garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu	convenio mantido	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,0
Ação Nº 1 Manter o SAMU 192 Oeste conforme desenho region	nal da Rede de Urgênci	ia e Emergêno	cia.						
4. Manter em 100% o acolhimento com Classificação de Risco nos Serviços de referência através de contrato (hospital)	contrato mantido	Número	2020	1	1	100	Número	1,00	1,0
Ação Nº 1 Manter Contrato com Hospital de Referência para ate	endimentos de urgência	/emergência,	feriados	e finais de	e semana e peri	íodos noti	irnos.		
5. Melhorar a qualidade do serviços de urgência e emergência realizando um estudo de viabilidade de reforma do antigo hospital para uma Unidade de Pronto Atendimento em parceria com a SES/Pr ou	ESTUDO DE VIABILIDADE REALIZADO	Proporção	2020		1	1	Número	又 Sem Apuração	
Ação Nº 1 Adquirir recursos provenientes de emendas parlamen	tares para reforma do p	orédio adquiri	do (antig	o hospital) para realizaçã	io de uma	Unidade de	Pronto Atendime	nto.
Ação Nº 2 Adquirir recursos provenientes de emendas parlamen	tares para aquisição de	equipamento	s.						
6. Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	CONVENIO MANTIDO	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,0
Ação Nº 1 Manter o atendimento de solicitações de exames eme	rgenciais provenientes	das UBS							
Ação Nº 2 Manter parcerias e convênios para realização de exan	nes de diagnóstico.								
Ação Nº 3 Manter consultas, exames, procedimentos e cirurgias	via CISCOPAR - Con	sórcio Interm	unicipal (Costa Oes	te do Paraná.				
7. Manter a pactuação de AIH,s com hospitais de acordo com as necessidades do município;	PACTUAÇAO MANTIDA	Número	2020	24	24	24	Número	24,00	100,0
Ação Nº 1 Manter pactuação com os municípios de referência (7									

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO PARTICIPATIVA

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar os dispos	sitivos de gestão participativa								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
 Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos 	N° DE CONFERENCIA REALIZADA	Número	2019	1	1	1	Número	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 Promover a Conferência M	Iunicipal de Saúde Realizar Pré	Conferências	junto às Ent	idades e A	Associações.				
Ação Nº 2 Comunicação, informação	ao Conselho de Saúde para atualiz	ação no SIAC	CS.						
Ação Nº 3 Promover o Conselho Mur	nicipal de Saúde com condições ma	ateriais, técnic	as e admini	strativas n	ecessárias ao fu	ncionam	ento.		
Ação Nº 4 Apresentar ao Conselho M	unicipal de Saúde projetos, pactua	ções, convêni	os e parceria	as da pasta	ì				
Ação Nº 5 Viabilizar o repasse de rec	ursos para capacitações dos consel	heiros munici	pais de saúd	le.					
Ação Nº 6 Utilizar os meios de comu	nicação para divulgar a Ouvidoria	Municipal de	Saúde.						
Ação Nº 7 Dar resolutividade em 75%	das solicitações da ouvidoria no p	orazo previsto							
Ação Nº 8 Dispor/Manter de Telefone	:/Celular exclusivo para ouvidoria.								
2. Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	N° DE REUNIOLES REALIZADAS	Percentual	2020	10,00	48	12	Número	9,00	75,
Ação Nº 1 Realizar reuniões mensais	do CMS								
3. Participar de 100% das reuniões da CIR	% de participação em reuniões	Percentual	2020	80,00	100,00	90,00	Percentual	50,00	55,:
Ação Nº 1 Participar em 90% das reur	niões da CIR								
4. Participar de 100% das reuniões do CRESEMS	% de participação em reuniões	Percentual	2020	80,00	100,00	90,00	Percentual	50,00	55,
Ação Nº 1 Participar em 90% das reur	niões do Cresems								
5. Manter 1 serviço de ouvidoria do SUS no município	Nº de serviço implantado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,
Ação Nº 1 Manter o serviço de Ouvid	oria SUS implantado.			-					
6. Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano	Nº de pesquisa de satisfação realizadas	Número	2020	1	4	1	Número	✓ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar e qualificar a a	tenção primária								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Aumentar 90% da Cobertura Populacional da Atenção Básica	Percentual de Cobertura Populacional da Atenção Básica	Percentual	2020	86,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 Garantir o quadro de profissionais d	las equipes da Atenção Primária no mun	icípio							
Ação Nº 2 Manter e estruturar a Equipes Saúdo	e da Família e criar EAP para atingir 100)% de cobertu	ıra popula	acional.					
Ação Nº 3 Realização de Concurso Público par	ra contratação e preenchimentos das vag	as abertas.							
Ação Nº 4 Aumentar as visitas domiciliares pe	los Agentes Comunitários de Saúde.								
Ação Nº 5 Manutenção do Programa de comba	te à Hipertensão arterial e prevenção da	s suas compli	cações. (Programa	de Governo)				
Ação Nº 6 Realização de Campanhas para a pr	ática da alimentação saudável. (Program	a de Governo	o)						
Ação Nº 7 Realizar campanhas em parceria con	m outros segmentos da sociedade, para o	desenvolvin	nento de a	ações prev	rentivas sobre a	a Saúde d	o Homem. (N	Novembro Azul)	
Ação Nº 8 Campanha de prevenção de acidente	es de trânsito. (Programa de Governo)								
2. Implementar 100% de territorialização da APS no município	Percentual de territorialização da Atenção Básica no município	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Confecção de Mapa inteligente de c	ada área, com limites territoriais e popu	lação abrange	ente.						
Ação Nº 2 Redefinição das áreas de abrangênc	ia da ESF e da EAP. Dividindo o munic	ípio em 2 equ	iipes.						
3. Implementar cadastrados ao menos 90% da população	Percentual de cadastros da população pela Atenção Básica	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares pelos A	CS - Agentes Comunitários de Saúde par	ra realizar ca	lastros e	atualizaçã	o dos mesmos.				
4. Aumentar 80% de cobertura das condicionalidades de saúde bolsa família	Percentual de acompanhamento beneficiários bolsa família	Percentual	2020	56,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 Monitorar as ações desenvolvidas p	or meio do mapa de acompanhamento d	as famílias							
Ação Nº 2 Manter Parceria com a Secretaria M	Iunicipal de Desenvolvimento Social								
Ação Nº 3 Registrar no sistema próprio do mu	nicípio o peso e altura de todos os integr	antes das fan	nílias do p	orograma,	atendidos no r	nunicípio			
Ação Nº 4 Fazer busca ativa das famílias para	cumprir as condicionalidades de saúde p	ara o recebin	nento do	recurso do	programa.				
5. Atingir 50% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM	Percentual de consultas programadas	Percentual	2020		80,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 Realizar agendamento dos pacientes	s com HAS e DM nas unidades de referê	ència.							
6. Acompanhar 50 % de pacientes com HAS e DM na aferição de pressão arterial e realização de hemoglicoteste	Percentual de pacientes com aferição de pressão arterial e realização de hemoglicoteste realizados	Percentual	2020		80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 Aferição de pressão arterial semestr	almente em 50% dos hipertensos cadastr	ados							
Ação Nº 2 Solicitação de exames de hemoglob	ina glicada anualmente para 50% dos dia	abéticos cada	strados.						
7. Estratificar 100% dos paciente diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados	Percentual de pacientes estratificados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Atualização cadastral em 100% dos	hipertensos e diabéticos no sistema do r	nunicípio, vii	nculados	a cada equ	iipe.				
8. Implantar para 100% as unidades básicas de saúde com ações desenvolvidas por equipes multidisciplinares da APS/NASF saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com ações das equipes multidisciplinares da APS/NASF	Percentual	2020	50,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

$DIRETRIZ\ N^{o}\ 4-ATENÇ\~AO\ PRIM\'ARIA-Implantar/Implementar\ a\ linha\ de\ cuidado\ \grave{a}\ sa\'ude\ da\ Mulher\ e\ da\ Gestante$

nutricional e fonoaudiologia.

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e da Gestante												
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS			
Implantar/implementar a linha guia materna em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia materna implantada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00			

Ação Nº 1 - - Capacitar os profissionais das equipes para implantar a Linha guia materna em 100% das unidades.

Ação Nº 2 - - Realizar atendimento a gestante e a criança segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno infantil do Estado do Paraná.

Ação $N^{\rm o}$ 3 Fortalecimento da atenção materno infa Programa de Governo.	ntil, programa Mãe-Quatropontense	(com palestr	a mensal	para gesta	intes) e puericu	ltura (cor	sultas e vacir	nas para as crianç	as) –
Ação Nº 4 Distribuir Kits e manuais para o bebê p	ara gestantes assíduas, como forma	de estímulo.							
Ação Nº 5 Captação precoce das gestantes ainda n	o 1º Trimestre de gestação (Projeto	Mãe Quatrop	ontense)						
Ação Nº 6 Viabilizar capacitação dos profissionais	envolvidos no atendimento às gesta	antes e crianç	as na rede	de atença	ão e serviços q	uando ofe	rtados por ou	tras instituições.	
Ação Nº 7 Manter a testagem das gestantes para H	IV, sífilis e Hepatite B, conforme p	rotocolo.							
Ação Nº 8 Manter a oferta da consulta odontológic	ca programática para a gestante.								
Ação Nº 9 Realizar investigação dos óbitos matern	ios								
Ação Nº 10 Investigar os óbitos de mulheres em id	lade fértil								
Ação Nº 11 Realizar investigação dos óbitos infant	tis e fetais.								
Ação Nº 12 Desenvolver ações de promoção, prev	enção e atenção à saúde de caráter i	ntersetorial e	interinstit	ucional, c	om vista à red	ução da ta	ıxa de cesaria	na.	
Ação Nº 13 Manter o Programa Prevenção das He	moglobinopatias em Gestantes - Te	ste da Maezir	nha						
Ação Nº 14 Realizar campanhas em parceria com exames e horários diferenciados). (Outubro Rosa	outros segmentos da sociedade, para	o desenvolv	imento de	ações pre	eventivas sobre	a saúde o	la mulher (inc	clusive com colet	a de
Ação Nº 15 Garantir contra-referência para encami	inhamentos de oncologia.								
Ação Nº 16 Realizar exame de mama em todas as	coletas de papanicolau.								
2. Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	Percentual de gestantes estratificadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Capacitar 100% dos profissionais das E	quipes para estratificação de risco d	a gestante							
3. Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de risco	Percentual de gestantes encaminhadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Realizar a estratificação de risco e vinc	ular as gestantes ao Hospital referên	cia conforme	protocolo).					
Realizar 50% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno – infantil	Percentual de pré natal do parceiro realizado	Percentual	2020		50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 Sensibilizar e qualificar os trabalhadore	es da saúde a acolher e envolver os p	pais/parceiros	desde o t	este de gra	avidez.				
5. Realizar mínimo de 6 consultas de pré natal em 80% das gestantes	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 Viabilizar a realização de no mínimo 06	5 consultas de pré- natal por gestante	e através de b	ousca ativa	a de gesta	ntes faltosas.				
6. Realizar visita da puérpera até o 5° dia pós parto em 85%	Percentual de visitas	Percentual	2020		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 Realizar visita da puérpera até o 5º dia	útil pós parto pelas equipes ESF e E	EAP							
7. Atingir 0,65 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 – 64 anos	Razão de citopatológico	Razão	2020	0,23	0,65	0,65	Razão	0,65	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Monitorar e incentivar a realização da o	coleta de citologia do colo do útero	na população	feminina	, prioritari	amente na faix	a de 25 a	64 anos		
Ação Nº 2 - ¿ Realizar coleta de exames citopatológic	cos nas Unidades Básicas de Saúde.								
8. Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	Percentual de seguimento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Realizar rastreamento e seguimento das	s mulheres com exames.								
9. Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos	Razão de mamografia	Razão	2020	0,15	0,40	0,40	Razão	100,00	25.000,00
Ação Nº 1 - ¿ Monitorar e incentivar a realização de n	mamografias na população feminina	prioritariame	ente na fai	xa de 50	a 69 anos.				
Ação Nº 2 - ¿ Manter a oferta e a cobertura de exame	s de mamografias disponibilizados i	mensalmente.							
10. % Encaminhamento de achados mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado	Percentual de encaminhamentos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Realizar rastreamento e seguimento das	s mulheres com exames.								
Ação Nº 2 - ¿ Garantir contra-referência para encamin	nhamentos de oncologia.								

DIRETRIZ Nº 5 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar a linha de cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente

							Unidade		
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
. Implantar/implementar a linha guia da aúde da Criança em 100% das unidades ásicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia da Saúde da Criança implantada	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
ção Nº 1 Elencar representantes da Saúde, isando a elaboração/protocolo de atendimento				compor a 1	rede de Atenção	o à Violêr	ncia Sexual d	e Crianças e Ado	lescentes,
ção Nº 2 Capacitar as equipes para estratifi	cação de risco da criança e adolescente								
. Realizar consulta do recém-nascido até o 0° dia em 75% das crianças	Percentual de crianças com consulta realizada	Percentual	2020		75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
ıção Nº 1 - ¿- Realizar visitas domiciliares pela	as equipes (ACS) e agendar as consultas co	om pediatra o	la unidade	.					
. Realizar estratificação de risco em 100% do ecém-nascido conforme linha guia	Percentual de recém nascidos estratificados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
ção Nº 1 - Capacitar as equipes para estratific	ação de risco dos recém-nascidos								
. Realizar 7 consultas de puericultura no rimeiro ano de vida em 90% das crianças	Percentual de crianças com 7 consultas de puericultura realizadas	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
ção Nº 1 Realizar visitas domiciliares pelas	s equipes (ACS) e agendar as consulta con	n pediatra da	unidade.						
. Realizar aprazamento e planejamento para plicação de vacinas de 100% das crianças	Percentual de crianças com aprazamento	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
ção Nº 1 Realizar aprazamento e planejam	ento para aplicação das vacinas.								
. Encaminhar 100% crianças com alteração o desenvolvimento psicomotor para serviço specializado	Percentual de crianças encaminhadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
ção Nº 1 Realizar encaminhamento para ag	gendamento com profissional especializado	para avaliaç	ão e trata	mento.					
. Reduzir em 50% proporção de gravidez na dolescência	Proporção de gravidez na adolescência	Percentual	2020	4,35	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
ção Nº 1 - ¿¿Realizar educação em saúde nas	escolas, através do PSE – Programa Saúdo	e na Escola, a	abordando	o tema G	ravidez na Ad	olescência	ı.		
. Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de igência deste Plano Municipal de Saúde	Adesão ao PSE em todos os anos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar a Linha de Cuidado à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde do Idoso Unidade de Unidade Ano -Meta % meta Resultado do Indicador para monitoramento e Linha-Meta Descrição da Meta Linha Plano(2022medida alcançada avaliação da meta 2022 **Ouadrimestre** Base medida Base 2025) Meta da PAS 1. Implantar a linha guia da saúde do idoso Percentual de unidades básicas de Percentual 2020 100,00 100,00 Percentual 100,00 em 100% das unidades básicas de saúde saúde

- Ação Nº 1 - Ofertar fármacos em geriatria através da qualificação da lista básica de medicamentos. (Proposta Conferência M. de Saúde).
- Ação Nº 2 - Sensibilização dos idosos na participação nas decisões das políticas públicas de saúde, através do Conselho Municipal de Saúde. (Proposta Conferência M. de Saúde).
- Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da ESF e EAP para estratificação de risco da população idosa.
- Ação Nº 4 - Atenção à Saúde do Idoso: Programa Hipertensos e Diabéticos (Programa de Governo).
- Ação Nº 5 - Adquirir fraldas geriátricas descartáveis para pacientes acamados. (Programa de Governo).
- Ação Nº 6 - Realizar campanhas para evitar quedas domésticas em idosos. (Programa de Governo). Busca ativa para vacinação contra influenza. (Programa de Governo).
- Ação Nº 7 - Desenvolver estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa. (Programa de Governo).
- Ação Nº 8 - Dar continuidade a imunização as pessoas idosas, diminuindo complicações e risco de morte, através da manutenção de vacinas. (Proposta Conferência M. de Saúde).
- Ação Nº 9 - Monitorar os dados de mortalidade das DCNT e realizar intervenções no grupo das DCNT e seus fatores de risco para redução de mortes prematuras.
- Ação Nº 10 - Implantar a Caderneta de Saúde das Pessoas Idosas, estruturada pelo Ministério da Saúde (MS). (Proposta Conferência M. de Saúde)
- Ação Nº 11 - Capacitação contínua das equipes de saúde nas principais síndromes geriátricas: Protocolo do Idoso, quedas, violência ao idoso, notificações de violências, fatores de risco em doenças crônicas, DST/AIDS para qualificar o atendimento. (Proposta Conferência M. de Saúde).

2. Estratificar 80% população idosa	Percentual de unidades básicas de	Percentual	2020	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
conforme linha guia do Idoso	saúde com a estratificação de risco							

Ação Nº 1 - ¿ Realizar a estratificação de risco do idoso nas unidades de saúde.

DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar a Linha de Cuidado à Saúde Mental

OBJETIVO Nº 7.1 - Organizar e qualificar a l	linha de cuidado à Saúde Mental								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
I. Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental – SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental– SESA PR	Percentual	2020		100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00

- Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da ESF e EAP para estratificação de risco da população em Saúde Mental
- Ação N° 2 - Realizar a estratificação de risco em saúde mental nas unidades de saúde.
- Ação Nº 3 - Implantação de Programa para visita domiciliar de psicólogo à idosos e portadores de enfermidade crônicas impossibilitados de locomoção. (Programa de Governo e Proposta Conferência M. de Saúde).
- Ação Nº 4 - Apoio aos Alcoólicos Anônimos (A.A) e Narcóticos Anônimos (N.A) destinados para as pessoas que desejam parar com o alcoolismo e drogadição. (Programa de Governo)
- Ação Nº 5 - Prevenção do controle do tabagismo. (Novembro Azul) (Programa de Governo)
- Ação Nº 6 - Campanhas para a redução da morbimortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas. (Programa de Governo).

2. Realizar ao menos 2	ações/ano de	Percentual de matriciamento em saúde	Número	2020	8	8	Número	8,00	100,00
matriciamento por cada	a serviço especializado	mental com as equipes da APS							
em saúde mental ou N	ASF com as equipes da								
APS									

- Ação Nº 1 - Orientação sobre jogos violentos, causas e consequências (muito tempo no jogo) através do NASF e PSE. (Proposta Conferência M. de Saúde) (Setembro Amarelo)
- Ação Nº 2 - Realizar atividade relacionada à violência contra a mulher e empoderamento feminino. (Dia da mulher em março)
- Ação N° 3 - Realizar palestra sobre saúde mental para o grupo de gestantes
- Ação Nº 4 - Ampliação e melhorias das ações de saúde mental para atendimento da população, principalmente acompanhamento psicológico às pessoas que necessitarem, devido à ocorrência da pandemia do coronavírus. (Programa de Governo)
- $A c \~ao \ N^o \ 5 - \ Garantir \ assistência \ m\'edica \ e \ psicol\'ogica \ aos \ casos \ de \ violência \ dom\'estica, \ sexual \ e \ outras, \ visando \ o \ acompanhamento \ dos \ casos. \ (Programa \ de \ Governo)$
- Ação Nº 6 - Palestras nas escolas com alunos e pais sobre suicídio através do NASF e PSE. (Proposta Conferência M. de Saúde)
- Ação Nº 7 Palestra Orientando e informando sobre o bullyng e suas consequências através do NASF e PSE. (Proposta Conferência M. de Saúde) (Setembro Amarelo) Orientações Narguile através do NASF e PSE. (Proposta Conferência M. de Saúde)

3. Fomentar/Implantar 1 Práticas Integrativas e	Número de PICs implantadas no	Número	2020	3	3	Número	0	0
Complementares (PICs) nas estratégias de	município							
cuidado de Saúde Mental								

Ação Nº 1 - - Para o ano de 2023 a 2025

DIRETRIZ Nº 8 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 8.1 - Organizar e qualificar a linha de cuidado em Saúde Bucal												
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS			
Manter/Implementar os encaminhamentos para o CEO	Número de encaminhamentos para o CEO	Número	2020	128	200	200	Número	200,00	100,00			
Ação Nº 1 - Garantir encaminhamento quando nec	essário para o Centro de Especia	lidade – CEO), através d	o CISCOI	PAR.							
2. Aumentar em no mínimo 60 % da proporção de gestantes com atendimento odontológico	Percentual de gestantes com atendimentos odontológicos	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00			
Ação Nº 1 Agendar atendimento odontológico	às gestantes conforme indicadore	s do Previne	Brasil.									
3. Manter /aumentar 37,50% da Cobertura de Saúde Bucal	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal	Percentual	2020	37,50	37,50	37,50	Percentual	37,50	100,00			
Ação Nº 1 Garantir profissionais para atendime	ento em odontologia. ¿ Garantir o	acesso da po	opulação ao	tratamen	to odontológico	na rede	de Atenção Bás	sica.				

Ação $N^{\rm o}$ 2 - - Manter as ações de prevenção e controle do câncer bucal.

Ação Nº 3 - - Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através do PSE (Programa Saúde na Escola).

DIRETRIZ Nº 9 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar a Linha de Cuidado das Pessoas com Deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançad da PAS
Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% as crianças recém-nascidas	Percentual de crianças com os testes realizados em tempo oportuno	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 Realizar consulta do recém-nascido até	o 10° dia.								
2. Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce	Percentual de crianças com resultados alterados com monitoramento e tratamento em tempo oportuno	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0

Ação Nº 1 - - Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia. - Realizar monitoramento e busca ativa para tratamento precoc

$DIRETRIZ\ N^{o}\ 10\ -\ ATENÇ\~AO\ PRIM\'ARIA\ -\ Implantar/Implementar\ a\ Linha\ de\ Cuidado\ \grave{a}\ Sa\'ude\ da\ Popula\~{c}\~{a}o\ Exposta\ aos\ Agrot\'oxicos$

OBJETIVO Nº 10.1 - Organizar e qualifica Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Implantar/Implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00

A cão N° 1 - - Capacitar os profissionais da ESF e EAP para estratificação de risco da população exposta aos agrotóxicos.

Ação N^{o} 2 - ξ Realizar a estratificação de risco na população exposta aos agrotóxicos.

Ação N° 3 - - Realizar atividades de educação em saúde relacionada a agrotóxicos.

Ação $N^{\rm o}$ 4 - - Notificar os casos suspeitos e confirmados na Ficha de Intoxicações Exógenas do SINAN

A cão N° 5 - - Inserir dados referentes à exposição a agrotóxicos na ficha de acompanhamento das famílias references a exposição a agrotóxicos na ficha de acompanhamento das famílias references a exposição a agrotóxicos na ficha de acompanhamento das famílias references a exposição a agrotóxicos na ficha de acompanhamento das famílias references a exposição a agrotóxicos na ficha de acompanhamento das famílias references a exposição a agrotóxicos na ficha de acompanhamento das famílias references a exposição a agrotóxicos na ficha de acompanhamento das famílias references a exposição a agrotóxicos na ficha de acompanhamento das famílias references a exposição a agrotóxicos na ficha de acompanhamento das famílias references a exposição a agrotóxicos na ficha de acompanhamento das famílias references a exposição a agrotóxicos na ficha de acompanhamento das famílias references a exposição a agrotóxicos na ficha de acompanhamento das famílias references a exposição a agrotóxicos da exposição a agrotóxicos a exposição a exposiçõo a exposição a exposição a exposição a exposição a exposição a

DIRETRIZ Nº 11 - VIGILANCIA EM SAÚDE ; Vigilância Ambiental

OBJETIVO № 11.1 - Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Ambiental										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	

Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis.	Percentual de amostras de animais, com suspeita de doença neurológica, encaminhadas ao LACEN para a investigação laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao Lacen/PR	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% da demanda, envis Ação Nº 2 Realizar Campanha educativa j		-	de raiva p	ara diagn	ostico iaborato	riai, notir	icando na fic	na de epizootia no	SINAN.
2. Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis.	Percentual de mortes e adoecimento de Primatas Não Humanos investigados através da coleta de amostras, envio ao laboratório para a investigação laboratorial de Febre Amarela, notificação na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação № 1 - Atender 100% da demanda, envis SISSGEO.	Saúde Silvestre) ando amostras para investigação laboratorial	de Febre Am	arela em	Primata n	ão humano, no	tificando	na ficha de e	pizootia no SINA	N e
3. Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC).	Percentual de coleta de amostras de cães suspeitos de LVC e envio ao LACEN para a investigação.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atender 100% da demanda envia	ndo ao laboratório – LACEN amostras de cã	es suspeitos o	le Leishn	naniose V	isceral Canina	para inve	stigação.		
4. Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual de casos de LVC autóctones notificados na Ficha de Epizootia (Sinan) e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Notificar 100% casos de LVC au	tóctones notificados na Ficha de Epizootia (S	Sinan) e reali:	zação de	pesquisa e	ntomológica ju	ıntamente	com a Secre	taria de Estado da	Saúde.
5. Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	Percentual de unidades domiciliares infestadas por triatomíneos pesquisadas	Número	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar investigação entomológ	ica em 100% das unidades domiciliares infes	tadas por tria	tomíneos						
6. Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta de de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero Rickettsia e encaminhando ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/DAV/SESA, ou qualquer outra que venha a substituí-la.	Percentual de coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero Rickettsia e encaminhamento ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/DAV/SESA, ou qualquer outra que venha a substituí-la.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atender 100% da demanda, reali	zando coleta de carrapatos ou pulgas suspeito	os de carrear	bactérias	do gênero	Rickettsia e e	ncaminha	mento ao Lal	ooratório de Refer	ência
Nacional em Vetores das Riquetsioses.									
7. Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP – Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.	Percentual de coleta de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não e registro no SINAP - Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% de coleta e envio	de amostras de animais peçonhentos causado	res de aciden	tes ou nã	o e realiza	ar o registro no	SINAP.			
8. Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.	Percentual	2020	84,50	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de ág consumida pela população.	gua para consumo humano para análise quant	o aos parâme	etros de c	oliformes	totais, cloro re	sidual liv	re inferindo r	a qualidade da ág	ua
9. Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	Percentual de dados de Controle da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA	Número	2020	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Alimentar 100% os dados referen	nte ao controle da qualidade da água para o c	onsumo hum	ano no SI	SAGUA.					

até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem).	SISAG	GUA								
Ação Nº 1 - Alimentar 100% dos dados no SI	SAGUA	referente à vigilância da qualidade	da água para	o consum	o humano	até o último o	lia do mê	s subsequente	e.	
11. Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental		tual de equipamentos, materiais e os adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais	s e insun	nos necessários para atuação da Vigi	lância Ambie	ental.						
12. Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da Vigilância Ambiental conforme programação de curso oferecidos pela SESA e 20ª Regional de Saúde	Percen	tual de servidores capacitados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e disponibilizar Educaçã	io Perma	anente em Saúde para 100% dos serv	idores da Vi	gilância A	mbiental.					
OBJETIVO Nº 11.2 - Organizar as ações d	e contro	ole do Aedes aegypti para reduzir	o risco de ep	idemia p	elos agra	vos transmitid	os pelo n	nosquito		
Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de vidomiciliares para controle da dengue nos muninfestados		Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	1	4	4	Número	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar visitas para atingir 80%	de cobei	rtura de imóveis visitados no mínimo	em 4 ciclos	ao ano.						
2. Realizar 4 LIA's (Levantamento do Índice Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	de	Número de LIA's (Levantamento Rápido do de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número	2020	5	4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 4 LIA´s - Lev	antamer	nto do índice de Infestação por Aede	s Aegypti ao	ano						
3. Realizar ações de controle do vetor Aedes para manter a infestação menor que 1%.	aegypti	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município	Número	2020	14	-1	8	Número	2,00	25,00
Ação Nº 1 Organizar campanhas e atividad	des de de	estaque com toda a comunidade cont	ra a dengue (Pedágio,	Saúde na	Escola- PSE) (Programa	de Governo)	
Ação Nº 2 Organizar mutirão de limpeza (arrastão	da dengue) conforme necessidade. (Programa de	Governo)					
Ação Nº 3 Realizar diagnóstico situaciona	das end	demias no município.								
Ação Nº 4 Realizar zoneamento dos agent	es de en	demias.								
Ação Nº 5 Contratação de mais um Agento	e de End	lemias. (Proposta Conferência)								
Ação Nº 6 Realizar ações de bloqueio de f	ocos de	acordo com as normas do Programa	Nacional de	Controle	da Dengu	e.				
Ação Nº 7 Atualização do Plano de Contir	ıgência p	para atuação em surtos e epidemias.								
4. Garantir/viabilizar 100% do material pedag equipamentos de sonoplastia e veículos neces para a atuação da Equipe de Educação em Sa Setor de Controle de Endemias	sários	Percentual de equipamentos e materiais adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Aquisição de material e equipar	mentos r	necessários e dispor de veículos para	atuação da e	quipe						

Percentual 2020

Percentual de dados referentes à

consumo humano alimentados no

vigilância da qualidade da água para

100,00 100,00

100,00 Percentual

100,00

100,00

DIRETRIZ Nº 12 - Vigilância em Saúde ¿ Saúde do Trabalhador

Ação $N^{\rm o}$ 2 - - Divulgação em mídia e distribuição de material educativo para a população.

10. Alimentação de 100% dos dados no

qualidade da água para consumo humano

SISAGUA referentes à vigilância da

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Realizar no mínimo 1 notificação por semestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	Número de notificações registradas no SINAN por quadrimestre.	Número	2020	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 Orientar os profissionais de saúde das	Unidades para realizar notificações re	lacionadas ad	trabalho						
Ação Nº 2 Realizar Campanhas educativas junto	às empresas para redução de acidentes	de trabalho.	(Proposta	a de Gove	erno)				
2. Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município.	Número de notificações registradas no SINAN ano anterior acrescidos de 10%.	Percentual	2020	0,00	10,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00
Ação Nº 1 Solicitar aos profissionais de Saúde a	realização de notificações de todos os	acidentes e a	gravos re	lacionado	s ao trabalho a	tendidos 1	nas Unidades		
 Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes. 	Proporção entre número total de notificações de acidentes de trabalho registrados no SINAN e SIM e roteiros de investigação enviados para a 20ª Regional de Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 Investigar 100% dos acidentes relacion	nados ao trabalho.								
4. Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por semestre	Número de capacitação realizado.	Número	2020	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 Participar de capacitação em saúde e s	egurança do trabalho.								
5. Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por quadrimestre	Número de relatórios apresentados.	Número	2020	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 Apresentar 1 relatório de inspeção em	ambiente de trabalho por quadrimestr	e.							
6. Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária por ano	Número de discussão realizada	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Realiza 250 exames de teste rápido por ano	Numero de testes rápidos realizado por ano	Número	2020		1.000	250	Número	250,00	100,00
Ação Nº 1 Realizar testes rápidos	nas rotinas das unidades e nas campanhas anuais.								
Ação Nº 2 Realizar Campanhas ed	ducativas junto às Escolas (PSE) e para Saúde do Hor	nem (novem	oro Azul)	sobre DS	T/AIDS. (Prop	osta de G	overno)		
2. Realizar investigação de 100% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacílifera	Percentual de contatos investigados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Investigar 100% dos co	ontatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacil	fera.							
3. Garantir a realização de exames Anti-Hiv para 100% dos novos casos de tuberculose	Percentual de casos novos de tuberculose testados para HIV	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Realizar exames Anti-l	HIV para 100% dos casos novos de tuberculose.								
4. Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de de tuberculose	Percentual de casos curados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Proporção de cura dos	casos novos de tuberculose em 100%.								
5. Diminuir a taxa de abandono de tratamento para tuberculose em 100%	Percentual de abandono de tratamento	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

6. Manter o percentual de sintomáticos respiratórios identificados e examinados em 100%	Percentual de sintomáticos respiratórios identificados e examinados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Identificar e examinar	os sintomáticos respiratórios em 100%								
7. Realizar busca ativa de 100% dos pacientes suspeitos de dengue notificados	Percentual dos pacientes suspeitos de dengue notificados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de	100% dos pacientes suspeitos de dengue notificados.								
8. Investigar 100% dos óbitos infantis, fetais e maternos	Total de investigação de óbitos infantis, fetais e maternos	Número	2020	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbi	tos infantis, fetais e maternos								
9. Investigar e acompanhar 100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de hanseníase	Total de casos suspeitos e/ou confirmados de hanseníase	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e acompanhar	100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de hanse	eníase							
10. Aumentar anualmente em 10% o número de notificações dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município	Número de notificações registradas no SINAN ano anterior acrescidos de 10%	Número	2020	6	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 Solicitar aos profission	ais de Saúde a realização de notificações de todos os	acidentes e a	igravos re	lacionado	s ao trabalho a	tendidos	nas Unidades		
11. Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Divide-se o número de notificações registrados no SINAN por local de notificação, em que houve o registro do campo ocupação pelo número total de notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho x 100. Excluem-se as notificações cujo campo está preenchido como ignorado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Capacitar os profission	ais das unidades quanto ao correto preenchimento da	s fichas de no	otificaçõe	s.					
12. Preencher em 100% do campo ocupação nas declarações de óbitos	Divide-se o número de óbitos registrados no SIM em que houve o registro do campo ocupação na DO pelo número total de óbitos x 100. Excluemse os registros cujo campo está preenchido como ignorado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Capacitar os profission	ais das unidades quanto ao correto preenchimento da	s DO`s							
13. Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária por ano	Número de discussão realizada	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 Reunir as equipes para	discussão de caso de agravo relacionado a saúde de	o trabalhador							
14. Manter o número de mortalidade materna em 0 (zero)	Número de óbitos maternos	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 Realizar investigação o	los casos.								
15. Redução no número de óbitos infantis para 0 (zero)	Número de óbitos infantis	Número	2020	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 Realizar investigação o	los casos.								
16. Manter as coberturas vacinais acima de 75% para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2¿ª dose), Polimielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	Percentual de cobertura	Percentual	2020	100,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 Fazer o aprazamento d	as vacinas na carteira e realizar busca ativa de criança	as faltosas atı	ravés das	equipes.					

DIRETRIZ Nº 14 - Vigilância em Saúde ¿ Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 14.1 - Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Sanitária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município.	Percentual de estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município cadastrados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação № 1 - Cadastrar 100% dos estabelecime		-	20.51	40000	100				
2. Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessári	os para a atuação da VISA.								
3. Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de alto risco sob responsabilidade do município, conforme estabelecido em legislações sanitárias.	Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de alto risco.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	18,00	18,0
Ação Nº 1 - Realizar 100% de inspeções sani	tárias nos estabelecimentos classificados de a	ilto risco, sob	responsa	abilidade o	lo município.				
4. Inspeções sanitárias realizadas em 50% dos estabelecimentos classificados como de médio risco, ou seja, cujo o licenciamento sanitário ocorreu sem inspeção prévia e/ou análise documental por parte da VISA.	Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de médio risco.	Percentual	2020	50,00	80,00	50,00	Percentual	2,00	4,00
Ação Nº 1 - Realizar 50% de inspeções sanitá	irias dos estabelecimentos classificados como	médio risco							
5. Pelo menos 2 ações educativas em Vigilância Sanitária para a população.	Número de atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para a população realizadas.	Número	2020	9	8,00	2,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Realizar 2 ações educativas em V	Vigilância Sanitária.								
6. Pelo menos 2 ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado.	Número de atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado realizadas.	Número	2020	11	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 2 ações educativas em V	Vigilância Sanitária para o setor regulado.								
7. 100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante.	Percentual do atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das denúncias, rec	clamações e solicitações recebidas.								
8. Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações.	Percentual de amostras de produtos de interesse à saúde coletadas, de acordo com a demanda ou investigação em curso, encaminhadas para análise no Lacen/PR, laboratórios conveniados ou contratados.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Atender 100% da demanda por c	oleta de amostras de produtos de interesse à	saúde.							
9. Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	Percentual de lavratura de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	Número	2020	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar lavratura de 100% de m	edidas administrativo-sanitário.								
10. Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados.	Percentual de instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Realizar 100% a instauração de p	processos administrativos Sanitários.								
11. 100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra.	Percentual de Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	•
Ação Nº 1 - Realizar 100% o julgamento dos	processos administrativos sanitários.								
12. Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio.	Percentual da alimentação das ações do quadrimestre no SIEVISA ou Sistema Próprio.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Alimentar 100% das ações de Vi	gilância Sanitária no SIEVISA ou sistema pr	óprio.							
13. Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's.	Percentual de investigações realizadas nos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Realizar investigações em 100%	dos locais da produção e/ou armazenamento	dos alimento	s onde o	correu o su	ırto.				
14. Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA conforme programação de cursos oferecidos pela SESA e 20ª Regional de Saúde	Percentual de servidores capacitados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1 farmácia no Centro de Saúde para atendimento qualificado à população	Número de farmácia	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 Manter 1 Farmácia Básica estruturada para at	endimento qualificado à popu	lação.							
Ação Nº 2 Entrega de medicamentos em casa a idosos e de Governo)	portadores de enfermidades co	rônicas, impo	ssibilitado	os de loco	moção, com ac	ompanha	mento do Mé	dico da Família.	(Proposta
 Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação 	Percentual qualificado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Aquisição, recebimento, armazenamento e di	stribuição de medicamentos e	insumos padı	ronizados	nas polític	cas públicas e s	ob respoi	nsabilidade d	e gerenciamento i	nunicipal.
Ação Nº 2 Realizar compras por ata de registro de preço									
Garantir 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos	Percentual de regularidade de fornecimento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - ¿ Garantir a oferta regular de medicamentos es	senciais da Farmácia Básica.								
4. Implantar/atualizar a cada dois anos a REMUME	REMUME implantado/atualizado	Número	2020	0	1	0	Número	100,00	(
Ação Nº 1 Ação a ser realizada no ano de 2023									
5. Manter Informatizado 100% a dispensação de medicamentos nas unidades	Percentual de dispensação de medicamentos informatizados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 Informatizar 100% das dispensações dos med	icamentos.								
 Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com Regional 	Percentual de regularidade de medicamentos especializados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	12	9
122 -	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	1	
Administração Geral	Participar de 100% das reuniões da CIR	90,00	50,00
	Participar de 100% das reuniões do CRESEMS	90,00	50,00
	Manter 1 serviço de ouvidoria do SUS no município	1	1
	Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano	1	
301 - Atenção	Aumentar 90% da Cobertura Populacional da Atenção Básica	90,00	100,00
Básica	1 farmácia no Centro de Saúde para atendimento qualificado à população	1	1
	Realiza 250 exames de teste rápido por ano	250	250
	Realizar no mínimo 1 notificação por semestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	2	2
	Implantar/Implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	50,00
	Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% as crianças recém-nascidas	100,00	100,00
	Manter/Implementar os encaminhamentos para o CEO	200	200
	Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental – SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	50,00	100,00
	Implantar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00

Implantar/implementar a linha guia materna em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Implementar 100% de territorialização da APS no município	100,00	100,00
Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	100,00	100,00
Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município.	10,00	100,00
Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce	100,00	100,00
Aumentar em no mínimo 60 % da proporção de gestantes com atendimento odontológico	60,00	60,00
Realizar ao menos 2 ações/ano de matriciamento por cada serviço especializado em saúde mental ou NASF com as equipes da APS	8	8
Estratificar 80% população idosa conforme linha guia do Idoso	100,00	50,00
Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 75% das crianças	75,00	100,00
Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	100,00	100,00
Implementar cadastrados ao menos 90% da população	90,00	100,00
Garantir 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos	100,00	95,00
Manter /aumentar 37,50% da Cobertura de Saúde Bucal	37,50	37,50
Fomentar/Implantar 1 Práticas Integrativas e Complementares (PICs) nas estratégias de cuidado de Saúde Mental	3	0
Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia	100,00	100,00
Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de risco	100,00	100,00
Aumentar 80% de cobertura das condicionalidades de saúde bolsa família	80,00	80,00
Implantar/atualizar a cada dois anos a REMUME	0	100
Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 90% das crianças	90,00	90,00
Realizar 50% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno – infantil	50,00	50,00
Atingir 50% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM	50,00	100,00
Manter Informatizado 100% a dispensação de medicamentos nas unidades	100,00	100,00
Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das crianças	100,00	100,00
Realizar mínimo de 6 consultas de pré natal em 80% das gestantes	80,00	80,00
Acompanhar 50 % de pacientes com HAS e DM na aferição de pressão arterial e realização de hemoglicoteste	50,00	50,00
Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com Regional	100,00	100,00
Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado	100,00	100,00
	85,00	85,00
Realizar visita da puérpera até o 5° dia pós parto em 85%	· ·	
Estratificar 100% dos paciente diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados	100,00	100,00
Reduzir em 50% proporção de gravidez na adolescência	50,00	50,00
Atingir 0,65 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 – 64 anos	0,65	0,65
Implantar para 100% as unidades básicas de saúde com ações desenvolvidas por equipes multidisciplinares da APS/NASF saúde	50,00	50,00
Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	100,00	100,00
Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	100,00	100,00
Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos	0,40	100,00
Aumentar anualmente em 10% o número de notificações dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município	10,00	10,00
Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
Preencher em 100% do campo ocupação nas declarações de óbitos	100,00	100,00
Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária por ano	1	1
Manter as coberturas vacinais acima de 75% para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2¿ª dose), Polimielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	75,00	75,00
Manter em 100% o acesso dos pacientes aos serviços de diagnóstico, tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamentos dos casos de câncer na Macrorregião	100,00	100,00
Manter em 100% as consultas oftalmológicas para diagnóstico de refração na Região de Saúde	100,00	100,00
garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu	1	1
Manter em 100% o acolhimento com Classificação de Risco nos Serviços de referência através de contrato (hospital)	100	1
Melhorar a qualidade do serviços de urgência e emergência realizando um estudo de viabilidade de reforma do antigo hospital para uma Unidade de Pronto Atendimento em parceria com a SES/Pr ou	1	
Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	1	1
Manter a pactuação de AIH,s com hospitais de acordo com as necessidades do município;	24	24

https://digisusgmp.saude.gov.br 25 de 40

302 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial

	% Encaminhamento de achados mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis.	100,00	100,00
	Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Realiza 250 exames de teste rápido por ano	250	250
	Realizar no mínimo 1 notificação por semestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	2	2
	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados	4	
	Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis.	100,00	0,00
	Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	100,00	100,00
	Realizar investigação de 100% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacílifera	100,00	100,00
	Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município.	10,00	100,00
	Realizar 4 LIA's (Levantamento do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	4	1
	Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC).	100,00	0,00
	Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de alto risco sob responsabilidade do município, conforme estabelecido em legislações sanitárias.	100,00	18,00
	Garantir a realização de exames Anti-Hiv para 100% dos novos casos de tuberculose	100,00	100,00
	Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes.	100,00	100,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	8	2
	Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde.	100,00	0,00
	Inspeções sanitárias realizadas em 50% dos estabelecimentos classificados como de médio risco, ou seja, cujo o licenciamento sanitário ocorreu sem inspeção prévia e/ou análise documental por parte da VISA.	50,00	2,00
	Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de de tuberculose	100,00	100,00
	Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por semestre	2	0
	Garantir/viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias	100,00	100,00
	Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	100,00	0,00
	Pelo menos 2 ações educativas em Vigilância Sanitária para a população.	2,00	0,00
	Diminuir a taxa de abandono de tratamento para tuberculose em 100%	100,00	100,00
	Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por quadrimestre	2	0
	Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta de de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero Rickettsia e encaminhando ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/DAV/SESA, ou qualquer outra que venha a substituí-la.	100,00	0,00
	Pelo menos 2 ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado.	2	2
	Manter o percentual de sintomáticos respiratórios identificados e examinados em 100%	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária por ano	1	1
	Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP – Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.	100,00	100,00
	100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante.	100,00	100,00
	Realizar busca ativa de 100% dos pacientes suspeitos de dengue notificados	100,00	100,00
	Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
	Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações.	100,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis, fetais e maternos	100,00	100,00
	Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	100,00	100,00
	Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	100,00	100,00
	Investigar e acompanhar 100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de hanseníase	100,00	100,00
	Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subseqüente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem).	100,00	100,00

Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados.	100,00	0,00
Aumentar anualmente em 10% o número de notificações dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município	10,00	10,00
Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	100,00	100,00
100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra.	100,00	0,00
Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da Vigilância Ambiental conforme programação de curso oferecidos pela SESA e 20ª Regional de Saúde	100,00	100,00
Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio.	100,00	100,00
Preencher em 100% do campo ocupação nas declarações de óbitos	100,00	100,00
Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária por ano	1	1
Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's.	100,00	0,00
Manter o número de mortalidade materna em 0 (zero)	0	0
Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA conforme programação de cursos oferecidos pela SESA e 20ª Regional de Saúde	100,00	100,00
Redução no número de óbitos infantis para 0 (zero)	0	0
Manter as coberturas vacinais acima de 75% para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2¿ª dose), Polimielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	75,00	75,00

Demonstrativo da	Programa	ação de Desp	esas com Saúde por	Subfunção, Categoria Ec	onômica e Fonte de Recu	rsos				
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações	Corrente	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 -	Corrente	318.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00	323.000,00
Administração Geral	Capital	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00	17.000,00
301 - Atenção	Corrente	240.000,00	3.597.026,50	654.000,00	66.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.557.026,50
Básica	Capital	2.000,00	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
302 - Assistência	Corrente	N/A	734.000,00	130.000,00	101.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	965.000,00
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
303 - Suporte	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância	Corrente	N/A	201.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.000,00	220.000,00
Sanitária	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Epidemiológica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 19/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Neste terceiro quadrimestre foram realizadas ações e cumpridas várias metas, outras ainda serão realizadas durante o próximo ano de 2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte I 301 - Atenção Corrente Básica Capital 302 - Assistência Corrente Hospitalar e Ambulatorial Capital 303 - Suporte Corrente Profilático e Capital	0,00 0,00 0,00 0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 3.547.724,26 351.091,94 937.033,46 389.581,40	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 996.665.80 3.652.45	Recursos do SUS provenientes do	Convênios destinadas à Saúde 0,00	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	inciso I do art. 5° da Lei Complementar 173/2020	Petróleo destinados à	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL 4.573,120,4
Básica Capital 302 - Assistência Corrente Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Corrente Profilático e Capital	0,00	351.091,94 937.033,46	3.652,45			0,00	0,00	0,00	0,00	4.573.120,4
Capital 302 - Assistência Corrente Hospitalar e Capital 303 - Suporte Corrente Profilático e Capital	0,00	937.033,46		359.880,07						
Hospitalar e Ambulatorial Capital 303 - Suporte Profilático e Capital	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.624,46
Ambulatorial Capital 303 - Suporte Corrente Profilático e Capital	.,	389.581,40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937.033,46
Profilático e Capital			0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.389.581,40
Canital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Corrente	0,00	188.190,92	72.537,30	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.492,22
Sanitária Capital	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
305 - Vigilância Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Epidemiológica Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e Nutrição Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Corrente	0,00	122.452,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.452,16
Subfunções Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.538.024,14	1.072.855,55	3.390.374,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.001.254,17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado						
	Indicador	Transmissão				
		Única				
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,82 %				
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,87 %				
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,30 %				
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,29 %				
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,18 %				
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	66,49 %				
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.473,72				
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,67 %				
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,42 %				
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,32 %				
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	41,06 %				
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %				
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	17,16 %				
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,87 %				

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.145.010,00	3.145.010,00	3.286.058,82	104,48		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	737.000,00	737.000,00	369.589,22	50,15		
IPTU	682.000,00	682.000,00	349.495,37	51,25		
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00	20.093,85	36,53		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	715.000,00	715.000,00	790.648,31	110,58		

ITBI	715.000,00	715.000,00	790.115,30	110,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	533,01	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.177.000,00	1.177.000,00	1.327.464,67	112,78
ISS	1.177.000,00	1.177.000,00	1.296.229,29	110,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	31.235,38	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	516.010,00	516.010,00	798.356,62	154,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.268.500,00	27.268.500,00	28.736.480,70	105,38
Cota-Parte FPM	13.530.000,00	13.530.000,00	14.763.410,62	109,12
Cota-Parte ITR	27.500,00	27.500,00	86.781,94	315,57
Cota-Parte do IPVA	1.454.000,00	1.454.000,00	1.556.125,16	107,02
Cota-Parte do ICMS	12.080.000,00	12.080.000,00	12.188.817,71	100,90
Cota-Parte do IPI - Exportação	177.000,00	177.000,00	141.345,27	79,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.413.510,00	30.413.510,00	32.022.539,52	105,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNCÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não
ECONÔMICA		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.968.026,50	4.525.516,50	3.834.735,68	84,74	3.385.054,03	74,80	3.384.339,19	74,78	449.681,65
Despesas Correntes	3.942.026,50	4.013.516,50	3.547.643,74	88,39	3.247.962,09	80,93	3.247.247,25	80,91	299.681,65
Despesas de Capital	26.000,00	512.000,00	287.091,94	56,07	137.091,94	26,78	137.091,94	26,78	150.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	824.000,00	940.119,35	937.033,46	99,67	937.033,46	99,67	937.033,46	99,67	0,00
Despesas Correntes	820.000,00	940.119,35	937.033,46	99,67	937.033,46	99,67	937.033,46	99,67	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	225.000,00	250.280,00	190.140,92	75,97	188.737,42	75,41	182.185,08	72,79	1.403,50
Despesas Correntes	220.000,00	245.280,00	188.190,92	76,72	186.787,42	76,15	180.235,08	73,48	1.403,50
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.950,00	39,00	1.950,00	39,00	1.950,00	39,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	131.000,00	138.000,00	122.452,16	88,73	122.452,16	88,73	114.779,63	83,17	0,00
Despesas Correntes	131.000,00	138.000,00	122.452,16	88,73	122.452,16	88,73	114.779,63	83,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\begin{aligned} & TOTAL \; (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + \\ & IX + X) \end{aligned}$	5.148.026,50	5.853.915,85	5.084.362,22	86,85	4.633.277,07	79,15	4.618.337,36	78,89	451.085,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.084.362,22	4.633.277,07	4.618.337,36
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Rec Aplicada em ASPS em Exercício			centual Mí	nimo que não foi				0,00		0,00		0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disp (XV)	ponibilidade de C	aixa Vinculada a	os Restos a	a Pagar Cancelados	S			0,00		0,00		0,00			
(=) VALOR APLICADO EM A	SPS(XVI) = (XI)	I - XIII - XIV - 2	XV)			5	.084.36	52,22	,	4.633.277,07		4.618.337,36			
Despesa Mínima a ser Aplicada	em ASPS (XVII)	= (III) x 15% (L	C 141/201	2)								4.803.380,92			
Despesa Mínima a ser Aplicada	em ASPS (XVII)	= (III) x % (Lei	Orgânica N	Municipal)								N/A			
Diferença entre o Valor Aplicado XVII)	ttre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (X) = (XVI (d ou e) -			280.98	31,30		-170.103,85		-185.043,56			
Limite não Cumprido (XIX) = (X	mite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							0,00		-170.103,85		-185.043,56			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CO LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme da Lei Orgânica Municipal)							1	5,87		14,46		14,42			
CONTROLE DO VALOR				Saldo Inicial (no	.0	Despesas	Custea	adas no l	Exercício de	Referência	S	aldo Final (não			
MÍNIMO NÃO CUMPRID PARA FINS DE APLICAÇA CONFORME ARTI	ÃO DOS RECUI	RSOS VINCULA		exercício atual) ((h)	Empenhadas (i	i)	Liquida	ndas (j)	Pagas (k		licado) (l) = (h - (i ou j))			
Diferença de limite não cumpride	o em 2021			0,	,00	0	,00		0,00		0,00	0,00			
Diferença de limite não cumpride	o em 2020			0,	,00	0	0,00		0,00		0,00	0,00			
Diferença de limite não cumpride				0,	,00	0	0,00	<u>'</u>				0,00			
Diferença de limite não cumpride	o em exercícios a	nteriores		0,	,00	0	0,00	0.00		0,00		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE L EXERCÍCIOS ANTERIORES (:		MPRIDO EM			,00	0	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valo aplica além d limit mínimo d (n - m)	do inscrito en RP no e exercício (m (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	inscr I consi no Lin = (p	alor rito em RP derado mite (r) - (o +)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total d RP cancelad ou prescrit (u)	entre o os valor aplicado			
Empenhos de 2022	4.803.380,92	5.084.362,22	280.9	81,30 466.024,	86	0,00	185	5.043,56	0,00	466.024,86	0,	280.981,30			
Empenhos de 2021	4.016.381,26	4.413.803,96	397.4	22,70 752.626,4	48	0,00	355	5.203,78	590.866,24	136.389,36	25.370,	372.051,82			
Empenhos de 2020	3.188.055,36	4.308.200,39	1.120.1	45,03 289.017,	87	288.985,87		0,00	284.623,64	0,00	4.394,	23 1.404.736,67			
Empenhos de 2019	3.184.996,82	3.283.887,75	98.89	90,93 165.031,	75	163.031,75		0,00	150.097,92	0,00	14.933,	33 246.988,85			
Empenhos de 2018	2.962.538,30	3.197.296,29	234.7	57,99 112.087,	32	54.495,72		0,00	106.495,26	0,00	5.592,	283.661,65			
Empenhos de 2017	2.626.309,72	2.952.951,00	326.6	41,28 97.396,	49	0,00		0,00	95.054,05	0,00	2.342,	14 324.298,84			
Empenhos de 2016	2.534.481,35	2.953.789,51	419.30	08,16 67.967,0	06	0,00		0,00	60.660,96	0,00	7.306,	10 412.002,06			
Empenhos de 2015	2.194.716,77	2.371.517,71	176.80	00,94 127.079,	26	0,00		0,00	125.041,61	0,00	2.037,	55 174.763,29			
Empenhos de 2014	2.013.932,04	2.442.218,90	428.2	86,86 286.330,	54	0,00		0,00	276.912,77	0,00	9.417,	77 418.869,09			
Empenhos de 2013	1.825.937,74	2.028.680,98	202.7	43,24 35.290,	21	16.600,31		0,00	32.243,94	0,00	3.046,	27 216.297,28			
TOTAL DOS RESTOS A PAG LIMITE (XXI) (soma dos saldo			CRITOS A	ATÉ O FINAL DO) EX	KERCÍCIO ATUA	AL QU	E AFET.	ARAM O C	UMPRIMEN	то ро	0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAG DO LIMITE (XXII) (valor info) EX	KERCÍCIO ANTI	ERIOR	QUE A	FETARAM	O CUMPRIM	MENTO	0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAG (XXIII) = (XXI - XVII) (Artig	GAR CANCELA	DOS OU PRES			ATU	JAL QUE AFETA	ARAM	O CUM	PRIMENTO) DO LIMITI	Ξ	0,00			
CONTROLE DE RESTO PRESCRITOS CONSIDERAI	OS A PAGAR C	ANCELADOS (~	Saldo Inicial (w	y)	Despesas	s Custea	adas no l	Exercício de	Referência		aldo Final (não blicado) ¹ (aa) =			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	Saldo Inicial (w)	Despesas Cus	Saldo Final (não		
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	$aplicado)^{1} (aa) = (w - (x ou y))$
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	951.000,00	951.000,00	1.715.847,75	180,43		
Provenientes da União	784.000,00	784.000,00	1.377.717,38	175,73		
Provenientes dos Estados	167.000,00	167.000,00	338.130,37	202,47		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	951.000,00	951.000,00	1.715.847,75	180,43		

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não
CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar nao Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	623.000,00	2.343.722,74	1.453.009,25	62,00	1.010.750,50	43,13	975.834,67	41,64	442.258,75
Despesas Correntes	623.000,00	1.765.237,64	1.025.476,73	58,09	994.333,16	56,33	959.417,33	54,35	31.143,57
Despesas de Capital	0,00	578.485,10	427.532,52	73,91	16.417,34	2,84	16.417,34	2,84	411.115,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	389.797,96	3.500.183,63	897,95	110.602,23	28,37	110.602,21	28,37	3.389.581,40
Despesas Correntes	0,00	0,00	110.602,23	0,00	110.602,23	0,00	110.602,21	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	389.797,96	3.389.581,40	869,57	0,00	0,00	0,00	0,00	3.389.581,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	97.000,00	245.746,94	74.301,30	30,23	74.301,30	30,23	74.035,12	30,13	0,00
Despesas Correntes	97.000,00	245.746,94	74.301,30	30,23	74.301,30	30,23	74.035,12	30,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVIII + XXXVIIII+ XXXIX)	720.000,00	2.979.267,64	5.027.494,18	168,75	1.195.654,03	40,13	1.160.472,00	38,95	3.831.840,15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a	
PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.591.026,50	6.869.239,24	5.287.744,93	76,98	4.395.804,53	63,99	4.360.173,86	63,47	891.940,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	824.000,00	1.329.917,31	4.437.217,09	333,65	1.047.635,69	78,77	1.047.635,67	78,77	3.389.581,40

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	322.000,00	496.026,94	264.442,22	53,31	263.038,72	53,03	256.220,20	51,65	1.403,50
$\begin{aligned} & \text{VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)} = \\ & (\text{VIII} + \text{XXXVII}) \end{aligned}$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = $(\mathrm{IX} + \mathrm{XXXVIII})$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	131.000,00	138.000,00	122.452,16	88,73	122.452,16	88,73	114.779,63	83,17	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE $(XLVIII) = (XI + XL)$	5.868.026,50	8.833.183,49	10.111.856,40	114,48	5.828.931,10	65,99	5.778.809,36	65,42	4.282.925,30
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5° da Lei Complementar 173/2020	720.000,00	2.392.478,43	4.463.230,03	186,55	1.084.971,28	45,35	1.049.789,27	43,88	3.378.258,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.148.026,50	6.440.705,06	5.648.626,37	87,70	4.743.959,82	73,66	4.729.020,09	73,42	904.666,55

9.4. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde púb	lica de importância nacional - (Coronavírus (COVII	D-19)
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situado	ção de emergência de saúde pública d	e importância nacional Coronavírus	(COVID-19)
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

									(CONTROLE	DA EXECU	ÇÃO DE RES	STOS A P
Descrição das	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Saldo até o	Saldo ato
Subfunções/Despesas	em 2022 -	em 2022 -	em 2022	em 2021 -	em 2021 -	em 2021	de RPs	de RPs	de RPs	de RPs	de RPs	bimestre	bimestr
	RPs	RPs não	- Saldo	RPs	RPs não	- Saldo	inscritos	inscritos	inscritos	inscritos	inscritos	(Rps	(Rps
	processados	processados	total (c)	processados	processados	total (c)	em 2021 -	em 2021 -	em 2021 -	em 2021 -	em 2021 -	inscritos	inscrite
	(a)	(b)	= a+b	(a)	(b)	= a+b	RPs	RPs	RPs não	RPs não	RPs não	em 2021) -	em 2021
							processados	processados	processados	processados	processados	Saldo até o	Saldo ato
							Pago (d)	Cancelado	-	- Pago (g)	- Cancelado	bimestre -	bimestre
								(e)	Liquidado*		(h)	RPs	RPs nã
									(f)			processados	processa
												i= (a - d -	j= (b -f
												e)	- h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

FONTE: SIOPS, Paraná28/02/23 14:38:15

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 03/04/2023 14:37:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

	Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do	recurso	SALDO DO RECUR EXERCICIO ANTH (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situaça nacional - Coronavírus (COVID-19)	io de emergência de saúde pública de importânc	a -	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento	da situação de emergência de saúde pública d	•	us (COV	ID-19)	
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,0	0		0,00
Atenção Básica	0,00	0,0	0		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,0	0		0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,0	0		0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,0	0		0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,0	0		0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,0	0		0,00
Informações Complementares	0,00	0,0	0		0,00

									(CONTROLE	DA EXECU	ÇÃO DE RES	STOS A P
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	em 2021 - RPs não	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)		Saldo at bimestr (Rps inscrite em 2021 Saldo at bimestr RPs nã processar j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 03/04/2023 14:38:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Quanto ao percentual de gastos em saúde com recurso próprios tivemos em despesas empenhadas, 15,87% e liquidadas 14,46%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 19/07/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 19/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve

11. Análises e Considerações Gerais

A maioria das ações que não foram realizadas no ano de 2022 , neste ano de 2023 estão sendo retomadas.

RENATA LEONIDAS Secretário(a) de Saúde QUATRO PONTES/PR, 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PARANA MUNICÍPIO: QUATRO PONTES 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

Considerações:

Avaliado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

• Considerações:

Avaliado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

Avaliado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

Avaliado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

Avaliado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

• Considerações:

Avaliado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

Avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

Avaliado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

• Considerações:

Não houve

Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

Avaliado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Avaliado

QUATRO PONTES/PR, 19 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Quatro Pontes